

Organizações que sofrerão alteração na Fonte de Co-Financiamento do Repasse Mensal a partir de 01.01.2012

Nº Processo	nº Termo de Convênio	Organização	CNPJ	Serviço	Valor Mensal - Fonte Municipal
2011.0.023.136.2	064/SMADS/2011	CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA - CCNSA	49.077.829/0001-81	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio	41.089,23
2011.0.023.285.7	076/SMADS/2011	UNAS - UNIÃO DE NÚCLEOS ASSOCIAÇÕES E SOCIEDADE DE MORADORES DE HELIÓPOLIS E SÃO JOÃO CLÍMACO	38.883.732/0001-40	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio	46.084,23
2011.0.023.124.9	097/SMADS/2011	FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO	60.419.637/0001-49	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio	35.067,95
2008.0.106.846.7	505/SMADS/2008	SOCIEDADE SAL DA TERRA	69.271.930/0001-86	Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses	20.012,73
2008.0.106.860.2	506/SMADS/2008	UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES E SOCIEDADE DE MORADORES DE HELIÓPOLIS E SÃO JOÃO CLÍMACO - UNAS	38.883.732/0001-40	Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses	26.226,37